ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº4546

DE25DEMAIODE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARNO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais ede acordo com o artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município,Lei nº 4.524 de 29 de abril de 2021e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei Federal nº. 4.320/64 de17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2021, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora:2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário:16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 - Saúde
Subfunção:122 - Administração Geral
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.167 - Programas Especiais
Despesa: (38)3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 60.000,00

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa: (79) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 1.000.000,00

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF
Despesa: (55) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 1.130.000,00

Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF
Despesa: (57) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 410.000,00

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.95 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS
Despesa: (86) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 30.000,00

Subfunção:304 - Vigilância Sanitária
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.93 - Vigilância Sanitária
Despesa: (109) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 20.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário:16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 - Saúde
Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:2.192 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
Despesa: (387) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 60.000,00

Subfunção:301 - Atenção Básica
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF
Despesa: (54) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 1.000.000,00

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa: (80) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 1.580.000,00

Subfunção:122 - Administração Geral
Programa:16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2.214 - Unidades de Saúde
Despesa: (382) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso:138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 25de maio de 2021.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal